

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.593/2020.

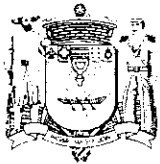
**Dispõe sobre Encerramento de Escola Municipal – EM
“Padre José Pereira Neto” – Lorena -SP**

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei n. 3122 de 28/12/2006 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Lorena, na Deliberação CEE n.º 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n. 148/2016 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Escola Municipal “Padre José Pereira Neto”, Código CIE: 243899, situada na Fazenda Mondesir, s/nº - Mondesir Haras, CEP 12.600-000, Lorena – SP, autorizado a funcionar por Ato da Secretaria de Estado da Educação - Resolução SE n.º 88 de 31/05/2002, publicado no DOE de 31/05/2002, com paralisação temporária pela Portaria DRE n.º 28 de 28/02 publicada em 01/03/2014.

Artigo 2º - Caberá à EM “Ruy Brasil Pereira”, sob sua responsabilidade zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino “EM Padre José Pereira Neto”, que se encontrava sob responsabilidade da EM “Etelvina de Aquino Marcondes” enviados conjuntamente para a EM “Ruy Brasil Pereira” quando da paralisação temporária da EM “Etelvina de Aquino Marcondes” por Ato n.º 27 de 22/02 publicado em 10/03/2016

Artigo 3º - A Secretaria Municipal da Educação, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de janeiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.